

---

*MGI MASSARANDUBA*

---

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2023 – MUL**

Licitante MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 23.860.785/0001-78, sediada na Rua 112, nº 202, bairro GUARANI-MIRIM, cidade MASSARANDUBA, estado SC, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ILHOTA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

MGI MASSARANDUBA  
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
23.860.785/0001-78

*Cherise Rischbeck Todescat*

MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
CNPJ: 23.860.785/0001-78  
ELIANE RISCHBECK TODESCAT – CPF:383.122.399-87 – RG:2R927097

*(Handwritten marks and signatures)*

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**  
Obs: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa participante do Pregão Presencial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2023 – MUL**

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº **061/2023 – MUL** que a empresa MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 23.860.785/0001-78, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

ILHOTA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Eliane Rischbeck Todescat*

MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
CNPJ: 23.860.785/0001-78

ELIANE RISCHBECK TODESCAT – CPF:383.122.399-87 – RG:2R927097

MGI MASSARANDUBA  
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
23.860.785/0001-78

*f*  
*v*  
*at* *d* *f.*

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
|   |   | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>23.860.785/0001-78</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>17/12/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>       |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 112</b>  | NÚMERO<br><b>202</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>                    |                                       |
| CEP<br><b>89.108-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GUARANI-MIRIM</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>MASSARANDUBA</b>                | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(47) 3379-1536</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/12/2015</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/11/2023 às 08:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**  
**CNPJ: 23.860.785/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:34 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024. ✓

Código de controle da certidão: **CC2C.09C9.E229.DA88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.860.785/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140183485510  
Data de emissão: 05/07/2023 13:04:51  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/01/2024 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

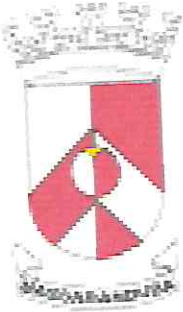
T

E

atip l o .

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/10/2023 10:07:26

f



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- PROTOCOLO -

Data:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 7368/2023

[ CONTRIBUINTE ]

Código: 226572  
Nome/Razão: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
CNPJ/CPF: 23.860.785/0001-78  
Endereço: RUA VICTOR BRAMORSKI, 202  
Complemento: SALAB  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Massaranduba - SC  
CEP: 89.108-000

[ REQUERENTE ]

Código: 226572  
Nome/Razão: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
CNPJ/CPF: 23.860.785/0001-78

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras, válido por 30 dias.

Validade até: 20/12/2023

Massaranduba/SC, 20 de novembro de 2023

WGT211201-000-MDDVMPGEHNUGYI-1



*Handwritten signatures and initials*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.860.785/0001-78  
**Razão** MGI MASSARANDUBA COME VAREJI DE GAS LTDA  
**Social:**  
**Endereço:** R 112 / GUARANI MIRIM / MASSARANDUBA / SC / 89108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023 /

**Certificação Número:** 2023112002474291786986

Informação obtida em 20/11/2023 10:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

↑  
E  
atip f. d.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.860.785/0001-78

Certidão nº: 55777390/2023

Expedição: 11/10/2023, às 10:21:30

Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.860.785/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1181135**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**  
Raiz do CNPJ: 23.860.785  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : MASSARANDUBA  
Endereço da sede : rua 112, bairro: GUARANI-MIRIM nº 202

Certidão emitida às 11:05 de 20/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

f  
f. e  
atip l



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, inscrita no CNPJ sob nº83.102.483/0001-62, situada na RUA 11 DE NOVEMBRO, Nº 2765, BAIRRO: CENTRO – MASSARANDUBA –SC, atesta para os devidos fins que a empresa MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 23.860.785/0001-78, sediada na Rua 112, nº 202, bairro GUARANI-MIRIM, cidade MASSARANDUBA, estado SC, forneceu os materiais ou prestou os serviços, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, nas embalagens de 13kg e 45kg, em plenas condições de uso.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

MASSARANDUBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.



**AUTENTICAÇÃO.**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Comarca de Joinville-SC, 21/11/2023

Em Teste da verdade.

- Caique de Carvalho Cardoso
- Gabriela Soares Alves
- Raquel Cristina Jungkraus
- Eduarda Zapeta de Souza
- Juliana Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$R\$ 4,83 FRJ R\$1,09 ISS R\$0,15 = R\$6,07

Selo digital do Tipo: Normal GY141430-NE20

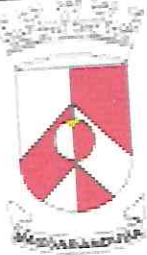
Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



Qualquer alteração ou rasura será considerada indício de adulteração em cartório de feitura.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>8850</b>  | DATA DE ABERTURA<br><b>10/02/2016</b>         | CONTROLE DE EMISSÃO<br><b>270/2023</b> | PRAZO DE VALIDADE<br><b>30/03/2024</b> |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA</b>                     |   |  |  |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME<br><b>*****</b>   |   |  | NÚMERO<br><b>202</b>                   |
| LOGRADOURO<br><b>RUA HILÁRIO GOLEMBIEWSKI</b>   |   |  |  |
| CEP<br><b>89.108-000</b>  | BAIRRO<br><b>GUARANI-MIRIM</b>                | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>           |  |
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>4784.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)</b> |   |  |  |
| ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)<br><b>4930.2/03.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS</b>     |   |  |  |
| CPF / CNPJ<br><b>23.860.785/0001-78</b>   | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>257.843.353</b> |  |  |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL<br><b>ESCRITORIO DE CONTABILIDADE RONCHI EIRELI ME</b>       |   |  |  |

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença-Lei Complementar 045/2011 e Lei Complementar 066/2014. Renovação - Lei Complementar 045/2011 e Lei Complementar 066/2014

RESTRICÇÕES / LIMITAÇÕES DE LICENÇA

Tipo de Vistoria: 3 - Atestado de Vistoria p/ Alvará de Funcionamento

Data Vistoria: 08/11/2022

Atestado de Habite-se - Protocolo: 00

Observações: Habite-se nº 43/2009

Protocolo nº: 209387

Data Validade: 08/11/2023

Atestado de Aprovação de Projeto: 00

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.
- 3) SOM OU RUIDO - LC nº 066/2014-Art. 67. A intensidade de "som ou ruído", medida em decibéis, não poderá ser superior às estabelecidas nas NBRS Nº 10.151 e 10.152 da ABNT, ou às que lhe sucederem.

4)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [massaranduba.atende.net](http://massaranduba.atende.net) utilizando o código Verificador WIS031201-033-MMDDQGWSRSHPNE-3



Emitido por: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE RONCHI EIRELI ME

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 SUB - GERENCIA VIGILANCIA SANITARIA

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 1

ANO 2023

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**  
 MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA

**CNPJ OU CPF Nº**  
 23.860.785/0001-78

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**  
 RUA 112, SALA B

**Nº** 202 **CEP** 89.108-000

**BAIRRO**  
 GUARANI MIRIM

**MUNICÍPIO**  
 MASSARANDUBA

**FONE**  
 3379-1536

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**  
 ELIANE RISCHECK TODESCAT

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**  
 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
 Transporte rodoviário de produtos perigosos

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº. 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 COMBINANDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.192 DE 21 DE JULHO DE 2010 e LEI Nº. 1.135 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

**PRAZO VALIDADE** 12/01/2024 **LOCAL E DATA** MASSARANDUBA, 12/01/2023

**CONCEDIDO POR**  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Joimar Deretti  
 Inspetor de Saúde  
 23.860.785/0001-78  
 SMS - Massaranduba

**AUTORIDADE DE SAÚDE**  
 JADIMAR DERETTI

**FISCAL**

**OBSERVAÇÕES**  
 O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ SOLICITAR POR PROTOCOLO 1 (UM) MÊS ANTES DO VENCIMENTO O ALVARÁ SANITÁRIO JUNTO AO SETOR DE SAÚDE. TODO ESTABELECIMENTO DEVERÁ MANTER SEU ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

SECRETARIA DA SAÚDE  
 MASSARANDUBA  
 CNPJ: 11.231.203/0001-05

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 20 de novembro de 2023 15:19:07

Em testemunho da verdade:

Selo digital do Tipo: Normal GYE21740-FD8R  
 Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ:R\$1,09 ISS:R\$0,14 Total = R\$ 6,06

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Yara Silvana Tamanini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrivente Substituta;  Dione Ferrari Oliveira - Escrivente;  
 Jéssica Cristina de Souza - Escrivente;  Juliana Mortens - Escrivente;  Michèle Patzelt Ehrat - Escrivente;  
 Marília Martorelli - Escrivente;  Nícolia Aguiar Bruno - Escrivente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;  
 Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;  
 Solange Kaniter Frogel - Escrivente;  Vaníra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivente.

*Handwritten signatures and initials:*  
 J. Deretti  
 e  
 k.f.

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social :  
MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA  
CNPJ :  
23860785000178  
Nro. de Autorização :  
GLP/SC0233193  
Nro. Despacho :  
ANP Nº 241  
Data da Publicação :  
03/03/2016  
Endereço :  
RUA 112 - 202 - SALA B - GUARANI-MIRIM - MASSARANDUBA - SC

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:34:30** horas do dia **26/10/2023** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **3287AEFCFC2D2DAC**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.  
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

7

3  
atp  
X X